



Ofício nº : 38/2022

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2022

À Senhora

**CARLENE DE PAULA SILVA**

Pregoeira

Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana

Cuiabá/MT

Assunto: **Notificação – Suspensão Pregão Presencial 7/2021**

Senhora Pregoeira,

Nos termos do Julgamento Singular n.º 090/GAM/2022 divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 25-02-2022, **NOTIFICO-LHE** para o imediato cumprimento da medida cautelar proferida nos autos da Representação de Natureza Externa n.º 6.179-4/2022, cuja cópia segue anexa, devendo encaminhar a este Tribunal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da ciência da presente notificação, os respectivos documentos comprobatórios.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**

Relator Plantonista

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

